



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**Administração 2017/2020**  
**DECRETO Nº 5561, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do bens imóveis que especifica”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, ao Sr. **OSMAR JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 19.799.049 e do CPF nº 061.678.818-55, residente na Rua Alexandre Muçouçah nº 41, Jardim Alphaville, Penápolis/SP, dos imóveis abaixo especificados, para o desenvolvimento das atividades esportivas das modalidades de futebol de salão e futebol de campo, a saber:

- **Ginásio Municipal de Esportes Professor “Antonio de Castilho Braga”**, localizado na Rua Altino Vaz de Mello, s/n, Centro, Penápolis/SP;
- **Ginásio Municipal de Esportes Prefeito “Nagib Sabino”**, localizado na Av. Alarico de Paula Ribeiro nº 404, Parque Aquático Dirceu Gastão dos Santos Peters, Penápolis/SP;
- **Campo de Futebol do Centro de Lazer do Trabalhador “Demóstenes dos Anjos Bafille”**, localizado na Av. Marginal Maria Chica, s/n, Centro, Penápolis/SP;
- **Campo de Futebol do Bairro Jardim Eldorado**, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n.º, Jardim Eldorado, Penápolis/SP;
- **Campo de Futebol da Vila Fátima**, localizado na Rua Naim Eid, s/n, Jardim Ipê, Penápolis/SP;
- **Estádio Municipal Tenente Carriço**, localizado na Av. do Estádio, s/n, Centro, Penápolis/SP.

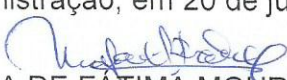
Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de julho de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração